

PORTARIA Nº103/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RETIFICAR, em parte a PORTARIA Nº064/2024/INDEA-MT de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 28.692, pág.137.

ONDE SE LÊ:

I - "Designar o servidor, Jader Luis Mendes Bahia - Matrícula: 321397/001 para responder pela Unidade Local de Execução de Nova Nazaré, a partir de 26/02/2024"

LEIA SE:

I - "Designar o servidor, Jader Luis de Araújo Mendes Bahia - Matrícula: 321397/001 para responder pela Unidade Local de Execução de Nova Nazaré, a partir de 26/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85d8887f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar